



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 118/2026

***DISPÕE SOBRE ABONO DE FALTA DE
VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA.***

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando o atestado médico que deu entrada nesta Casa no dia 14 de julho de 2026, por meio do processo administrativo CMF Nº 413/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA** ocorrida na sessão ordinária do dia 14 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 16 DE JULHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026